



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2017 - ANO CI - Nº 22.246

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DELFIN MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.

CNPJ nº 08.861.235/0001-80 - NIRE 29.203.603.421

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

Ficam convocados os senhores sócios da DELFIN MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA. ("Sociedade"), para se reunirem em Assembleia de Sócios que será realizada na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Av. São Rafael, nº 2152, São Marcos, CEP 412530-190, em 31 de agosto de 2017, às 10.00 horas, para deliberar sobre a constituição e cessão da aplicação financeira (CDB DI) desta companhia, para amparar/garantir 15% (quinze por cento) do valor do saldo devedor da operação de crédito no valor de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) contratada pela empresa Monte Tabor Centro Italo-brasileiro de Promoção Sanitária, CNPJ: 13.926.639/0001-44, junto ao BANCO DO BRASIL S.A. - Salvador, 22 de agosto de 2017. Delfin Gonzalez Miranda - Diretor Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14855787/0001-88

EDITAL

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 03/2010, julgado na 2ª Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, toma pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 29, 42 e 60 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1246/1988) correlatos aos artigos 1º, 14 e 35 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009) ao **DR. FABIANO RESENDE DE CARVALHO**, inscrito neste Conselho sob o nº 20207, Salvador, 07 de agosto de 2017. Consa. Teresa Cristina Santos Maltez, Presidente.



COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA

COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO

CNPJ Nº 15.144.017/0001-90

NIRE Nº 29300014290

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem no dia 11 de setembro de 2017, às 10h30min, em sua sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Pinto Martins, nº 11 - Comércio - CEP. 40.015-020, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição de três membros suplentes do Conselho Fiscal, em razão da renúncia de um deles e em relação a dois deles, exigência da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP referente à eleição realizada na Assembleia Geral Ordinária de 30.03.2017, formulada com base no artigo 1º, § 1º, do Anexo II da Resolução CNSP nº 330, de 2015.

Em conformidade com o artigo 133 da Lei 6.404/76, os documentos relativos aos assuntos referidos na ordem do dia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, estando também disponíveis na rede mundial de computadores, na página da Companhia (www.alba.com.br), na página de CVM e da BM&FBOVESPA. Caso não possa estar presente à Assembleia Geral, o Acionista poderá ser representado por procurador, observadas as regras da Lei nº 6.404/76 e do art. 25 do Estatuto Social da Companhia. Assim, os instrumentos de mandato, com reconhecimento de firma ou consularizados, no caso de acionistas residentes no Brasil, ou no exterior, respectivamente, devem ser depositados na sede da Companhia com até 03 (três) dias de antecedência da realização da Assembleia Geral.

O Acionista, seu representante legal ou procurador deverá comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos hábeis à sua identificação e, conforme aplicável, comprovação de poderes para a representação, bem como deverá apresentar comprovante expedido pela instituição depositária das ações de sua titularidade, contendo sua respectiva posição acionária.

Salvador (BA), 22 de agosto de 2017.

Companhia de Seguros Aliança da Bahia
Paulo Sérgio Freire de Carvalho Gonçalves Tourinho
Presidente do Conselho de Administração.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14855787/0001-88

EDITAL

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 66/2011, julgado na 2ª Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 69 e 110 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1246/1988) correlatos aos artigos 87 e 80 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009) ao **DR. ANTONIO CARLOS DO ESPIRITO SANTO**, inscrito neste Conselho sob o nº 2355, Salvador, 07 de agosto de 2017. Consa. Teresa Cristina Santos Maltez, Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.855.787/0001-88

EDITAL

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 76/2014, julgado na 3ª Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 45, 65 e 95 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1246/1988) correlatos aos artigos 17, 40 e 65 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009) ao **DR. CLÁUDIO NEVES DOS REIS**, inscrito neste Conselho sob o nº 9238, Salvador, 07 de agosto de 2017. Consa. Teresa Cristina Santos Maltez, Presidente.

Acesse nosso site:
www.egba.ba.gov.br



Certificação
Digital

Garante a autenticidade
e não-repúdio nas
transações eletrônicas.

Contato:
71 3116-2137

egba

IMPRENSA OFICIAL

www.egba.ba.gov.br